

MATRÍCULA

16763

FICHA

63

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:**- Um prédio residencial situado à rua 17 nº461, edificado no lote nº02 da quadra nº08, do conjunto residencial Centenário, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:-com 10,00 metros de frente para a rua 17, tem, pela lateral direita, 25,00 metros, confrontando com o lote nº03, pela lateral esquerda 25,00 metros, confrontando com o lote nº01 e pelo fundo 10,00 metros, confrontando com o lote nº35, perfazendo uma área total de 250,00m<sup>2</sup>;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0079.129.394.00.-**PROPRIETÁRIA:**- **CONSÓRCIO LÉCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS:**- sociedade comercial de direito privado com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à rua Penita nº3.346.-**TÍTULO AQUISITIVO:**-Por instrumento particular de 04/01/1.988, registrado no livro 2, fls.01, sob nº de ordem 01/14.401.-Bebedouro, 30 de abril de 1.991.-Eu, José Roberto Silveira, (José Roberto Silveira), Oficial e datilografeiro, conferi e assino.-

**AV.01/16.763:**-Bebedouro, 30 de abril de 1.991.-Sobre o imóvel objeto da presente existe uma hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** com sede no setor bancário sul, quadras 3/4 lote 34, em Brasília-DF-CGC/MF nº00.360.305/0001-4, registrada no livro 2, fls.01, sob nº de ordem 02/14.401 e averbada sob nº03 da referida matrícula.-Eu, José Roberto Silveira, (José Roberto Silveira), Oficial, e datilografeiro, conferi e assino.-

**AV.02/16.763:**-Bebedouro, 09 de Agosto de 1.991.-Por instrumento particular datado de 01/MARÇO/1.991, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada sob nº1/14.401 e averbada sob nº03 na referida matrícula e averbada sob nº01 nesta matrícula fica devidamente cancelada.-Eu, Luiz de Almeida, (LUIZ DE ALMEIDA), Oficial Maior, e datilografeiro, conferi e assino.-

**R.03/16.763:**-Bebedouro, 09 de Agosto de 1.991.-Por instrumento particular datado de 01/MARÇO/1.991, os acima proprietários, supra qualificados, transmitiu por venda a **MARCOS ANTONIO PADOVAN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, vigência da lei 6.515-77, rodoviário, RGN nº14139111, CICN nº064.720.228-01 e s/m **ROSANGELA MARQUES ZOLLA PADOVAN**, brasileira, do lar, RGN nº21243068 CICN nº93.051.748-75, residentes a rua Alameda Atilio Favaro, 1618, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.384.586,64.-Eu, Luiz de Almeida, (LUIZ DE ALMEIDA), Oficial Maior, e datilografeiro, conferi e assino.-

**R.04/16.763:**-Bebedouro, 09 de Agosto de 1.991.-Por instrumento particular datado de 01/MARÇO/1.991, os acima proprietários, supra qualificados, deram em primeira e única e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, supra qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.384.586,64, que será paga em 25 anos através de 300 prestações-- segue o verso

MATRÍCULA

16 76 3

FICHA

6 3

VERSO

mensais do valor inicial de R\$12.370,66 com juros a taxa nominal de 5,90% a.a. e taxa efetiva de 6,0621% a.a. vencendo-se a primeira prestação 30 dias após da data de anuidade de custos, as demais condições constam do contrato padrão. - Eu, [assinatura] (LUIZ DE ALMEIDA), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino. -

**AV.05/16.763:** - Bebedouro, 19 de janeiro de 2.005. Por instrumento particular datado de 18 de janeiro de 2005, fornecido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.04, ficou devidamente cancelada. Eu, [assinatura] (Sílvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

**AV.06/16.763:** - Bebedouro, 26 de janeiro de 2.005. Procede-se a presente averbação nos termos do Decreto Municipal nº2434 de 08 de abril de 1.991, para ficar constando que a Rua 17 passou a denominar-se Rua Silvio Salata. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino. -

**R.07/16.763:** - Bebedouro, 26 de janeiro de 2.005. Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta comarca, livro nº278, fls.366, em 20 de janeiro de 2005, os proprietários MARCOS ANTONIO PADOVAN e s/m ROSANGELA MARQUES ZOLLA PADOVAN, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula à SORAYA APARECIDA LATARO DE BIAGGIO, brasileira, de prendas do lar, RGNº21.191.968-8(SP), CPFº098.921.308-04, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com JOAO RICARDO DE BIAGGIO brasileiro, comerciante, RGNº8.821.815(SP), CPFº981.209.138-68, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Silvio Salata, 461, Resid. Centenário; pelo valor de R\$16.100,00. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira) Ofic. Subst., a datilografei, conferi e assino. -

**AV.08/16.763:** Bebedouro, 14 de março de 2.016. Conforme instrumento particular datado de 24 de fevereiro de 2.016, devidamente instruído por documento, procedo à presente averbação para ficar constando que o nº correto do RG. do proprietário JOÃO RICARDO DE BIAGGIO é nº8.821.815-6-SSP/SP. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº180.888).

**AV.09/16.763:** Bebedouro, 14 de março de 2.016. Conforme instrumento particular datado 24 de fevereiro de 2.016, instruído por contrato de locação comercial, da mesma data, procedo a presente averbação para ficar constando que os proprietários SORAYA APARECIDA LATARO DE BIAGGIO e s/m JOÃO RICARDO DE BIAGGIO, já qualificados, deram em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação mencionado, firmado entre Manoel Vasco (locador) e Felício Rayner de Biaggio (locatário), referente ao imóvel de propriedade do locador, situado na Rua XV de Novembro, nº.532, Centro, nesta cidade de Bebedouro-SP; sendo que o

MATRÍCULA

16763

FICHA


02

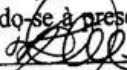
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

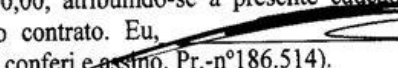
12102-0 - AA


LIVRO N. 2 -


REGISTRO GERAL

prazo da locação de 12 (doze) meses, com início em 25 de fevereiro de 2.016 e término em 24 de fevereiro de 2.017, com valor mensal de R\$1.320,00; sendo o valor da caução de R\$15.840,00; as demais cláusulas constam do referido instrumento. Eu,  (Renata C. R. B. Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr. nº180.888).

**AV.10/16.763:** Bebedouro, 22 de fevereiro de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 27 de janeiro de 2.017, instruído por contrato de locação comercial, da mesma data, procedo a presente averbação para ficar constando que os proprietários SORAYA APARECIDA LATARO DE BIAGGIO e s/m JOÃO RICARDO DE BIAGGIO, supra qualificados, deram em CAUÇÃO o presente imóvel, como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação mencionado, firmado entre Angela Maria de Souza Lemos da Silva (locadora) e Felício Rayner de Biaggio (locatário), referente ao imóvel de propriedade da locadora situado à Rua Alcindo Paulielo, nº237, Jardim das Laranjeiras, na cidade de Bebedouro/SP, sendo que o prazo de locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2017 e término em 31/01/2018, com valor mensal de R\$1.200,00, atribuindo-se à presente caução o valor de R\$14.400,00; as demais cláusulas constam do referido contrato. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr - 186.363

**AV.11/16.763:** Bebedouro, 08 de março de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 15 de fevereiro de 2.017, instruído por contrato de locação comercial, da mesma data, procedo a presente averbação para ficar constando que os proprietários SORAYA APARECIDA LATARO DE BIAGGIO e s/m JOÃO RICARDO DE BIAGGIO, supra qualificados, deram em CAUÇÃO o presente imóvel, como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação mencionado, firmado entre Fernando Henrique Garcia (locador) e Felício Rayner de Biaggio (locatário), referente ao imóvel de propriedade do locador situado à Rua David Matiazzi, compreendido em 03 salas, sendo Sala 01 nº16, Sala 02 nº20 e Sala 03 nº24, Residencial Centenário, nesta cidade de Bebedouro/SP, sendo que o prazo de locação é de 12 (doze) meses, com início em 15/02/2017 e término em 14/02/2018, com valor mensal de R\$1.200,00, atribuindo-se à presente caução o valor de R\$14.400,00; as demais cláusulas constam do referido contrato. Eu,  (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr.-nº186.514).

**AV.12/16.763:** Bebedouro, 28 de maio de 2.018. Pelo instrumento particular, datado de 30 de abril de 2.018, instruído por certidão expedida pela 3ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro-SP, datada de 25 de abril de 2.018, assinada digitalmente pelo escrivão do cartório Sr. Daniel Marcelo Gumiero, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da distribuição de ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, em 02/03/2.018, admitida em juízo, em que são partes: FERNANDO HENRIQUE GARCIA, CPF/MF nº216.827.178-01 (exequente) e JOÃO RICARDO DE BIAGGIO, CPF/MF nº981.209.138-68 e outro (executado), referente ao processo digital nº1001300-31.2018.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$10.840,20, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT - 192.270.

**AV.13/16.763:** Bebedouro, 28 de janeiro de 2.019. (ARTIGO 828). Pelo instrumento particular, datado de 11 de janeiro de 2.019, instruído por certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro-SP, datada de 04 de dezembro de 2.018, referente ao processo digital nº1005412-43.2018.8.26.0072, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, distribuída em 17/10/2018, em que são partes: ANGELA MARIA DE SOUZA LEMOS DA SILVA, CPF nº138.873.388-98 (exequente) e SORAYA APARECIDA LATARO DE BIAGGIO, CPF nº981.921.308-04 e JOÃO RICARDO DE BIAGGIO, CPF nº981.209.138-68 (executados), cujo valor da causa é de R\$9.021,08, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº195.555).

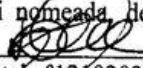
MATRÍCULA

16763

FICHA

02

VERSO

**AV.14/16.763:** Bebedouro, 28 de junho de 2.019. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 11 de junho de 2.019, enviada pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Bebedouro/SP, emitida pelo Sr. Carlos Roberto Rustice, protocolo de penhora nº PH000271250, da ação de execução civil, que tem número de ordem 10054124320188260072, sendo exequente ANGELA MARIA DE SOUZA LEMOS DA SILVA, CPF. nº138.873.388-98 e executados SORAYA APARECIDA LATARO DE BIAGGIO, CPF. nº098.921.308-04 e JOAO RICARDO DE BIAGGIO, CPF. nº981.209.138-68, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$9.021,08, devida a exequente acima mencionada. Foi nomeada depositária a Sra. Soraya Aparecida Lataro de Biaggio, compromissada na forma da lei. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.º197.332). Selo Digital nº121020331000000001588619S